



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
CENTRAL DE MANDADOS DA COMARCA DE PICOS
Rua Joaquim Balduino, 180 Bairro Bomba Picos-PI

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Aos 02 (dois) dias do mês de agosto do ano de 2018, nesta cidade e comarca de Picos-PI, em cumprimento ao “Mandado de Penhora, Avaliação e Intimação” extraído dos autos do Processo nº 0002963.48.2016.8.18.0032, Ação de Execução Fiscal, em que é Exequente o Estado do Piauí, e Executado Araújo e Dantas Ltda, observadas as formalidades legais, **procedi a penhora do seguinte bem:**

- **UM TERRENO** medindo 20(vinte) metros de frente, para a BR 316, PICOS – TERESINA, 20,04 (vinte metros e quatro centímetros) de traseira, 105,6 (cento e cinco metros e sessenta centímetros) do lado direito e 111 (cento e onze metros) do lado esquerdo, com a área total de 2.148,00 metros quadrados, destacada de um terreno maior área no Povoado Mirolândia, conforme registro de imóveis em anexo.
- **AVALIAÇÃO:** Fica o referido imóvel avaliado em **R\$ 64.440,000 (sessenta e quatro mil quatrocentos e quarenta reais)**. O terreno possui rede elétrica e abastecimento de água, bem como cercas de arame. O valor de mercado do terreno foi obtido por meio de pesquisa de preços no mercado imobiliário na Localidade Mirolândia, Zona Rural de Picos, onde o preço médio de terrenos é R\$ 30,00 o metro quadrado, já deduzidos o valor usual para a obtenção do preço à vista (10%)

Feita a penhora, nomeei fiel depositário o Sr. Juarez de Araújo Lima, inscrito no CPF sob o nº 078.674.173-20, com endereço comercial à Rua São Benedito, nº 78, Bairro Centro, Picos-PI, dando-lhe ciência de que, na qualidade de fiel depositário do bem, não poderá dele dispor, sem ordem expressa do MM. Juiz de Direito do feito, sob as penas da lei.



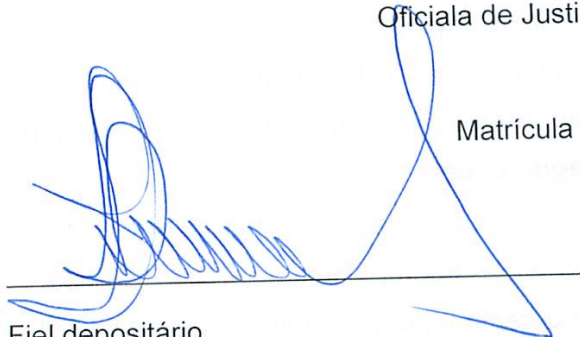
Nada mais havendo a consignar, lavrei o presente AUTO, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça e Avaliadora e pelo fiel depositário e por seu cônjuge.

Picos (PI), 02 de Agosto de 2018.


Francisca Shysmênia Alencar Barros

Oficiala de Justiça e Avaliadora

Matrícula nº 26.591


Fiel depositário

